APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA EST... TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM ..... DE ..... DE .....
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 523/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo entre em contato com a empresa Cidade de Ibiúna para ampliação da linha de ônibus do bairro do Colégio até o bairro Comunidade São Benedito, com extensão de 1200Metros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores desse Bairro, que solicitarão a ampliação da referida linha, pois hoje os moradores tem que andar mais de 1KM, para chegar a sua residência, e em dias de chuva se torna ainda pior.

Justifico também que com a ampliação da referida linha facilitara muito a vida dos moradores, que são obrigados a fazer uso do comércio da cidade de Piedade, pois tem atendimento de linha de ônibus de transporte escolar daquela cidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE AGOSTO DE 2007.

Fernando Vieira Branco
Vereador

Valdecir Frioli
Presidente

Vereador:
Fernando Vieira Branco Dem.

Secretaria Administrativa
Recebido 24/08/2007
Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP